

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1328 - Edição Extra

Quinta-feira, 10 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 047, de 10 de março de 2022.

“DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA OU COBERTURA FACIAL SOBRE O NARIZ E A BOCA EM AMBIENTES ABERTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o atual quadro epidemiológico que aponta queda nos índices de contaminações, óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e enfermaria, bem como o declínio sistemático da demanda por serviços de saúde por pessoas infectadas pela SARS-CoV2;

CONSIDERANDO que a transmissão da COVID-19 em ambientes abertos é menos frequente e que por tal razão, com base em fundamentos técnicos, inúmeros municípios decidiram por dispensar o uso de máscara em ambientes abertos,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial sobre o nariz e a boca em ambientes completamente abertos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalterados os demais dispositivos dos Decretos de nºs 212, de 27 de novembro de 2020 e 197, de 26 de agosto de 2021 e suas alterações, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação da FUNÇÃO PÚBLICA DE COVEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 015, de 14 janeiro de 2022 resolve publicar, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CAPACITAÇÃO TÉCNICA (MAX 3 PTS)	GRAU DE ESCOLARIDADE (MAX 3 PTS)	EXPERIÊNCIA DE TRABALHO (MAX 5 PTS)	PRÁTICA (MAX 4 PTS)	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL
1º	3	RONALDO SANTOS DA SILVA	1	2	5	4	18/08/1973	12
2º	15	GERALDO FERREIRA DA SILVA	0	2	5	4	21/09/1972	11
3º	25	LUIZ FERNANDO CASTRO	0	1	5	4	04/07/1968	10
4º	1	CRISTIANO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	0	1	5	4	10/08/1982	10
5º	11	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	0	1	5	4	22/12/1991	10
6º	19	MARCOS LENON PEREIRA DA SILVA	0	1	5	4	04/05/1996	10
7º	32	LUIZ MARIO DE SOUZA	0	0	5	4	21/01/1955	9
8º	18	GILSON FERREIRA RAMOS	0	0	5	4	08/03/1981	9
9º	22	ANA CRISTINA CAMPOS	0	1	5	3	26/10/1988	9
10º	4	FRANCIELE MENDES DA SILVA NARCISO	0	2	3	4	09/07/1992	9
11º	8	CRISTIANO BATISTA DA SILVA	0	1	3	4	09/02/1978	8
12º	9	FABRÍCIO FLÁVIO DA SILVA	1	2	2	3	28/05/1983	8
13º	10	TAWAN MARQUES VIEIRA	0	0	4	4	05/10/1992	8
14º	6	WASHINGTON TAVARES DA SILVA	0	2	2	3	19/11/1976	7
15º	13	MICHAEL CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	0	2	5	0	09/05/1986	7
16º	36	WASHINGTON SILVA BERNARDES DE JESUS	0	1	2	4	29/04/1987	7
17º	31	PAULO ROBERTO RIBEIRO	0	2	0	4	08/05/1971	6
18º	5	EDMILSON TAVARES DA CÂMARA	0	2	0	4	02/02/1974	6
19º	14	CÁSSIA CARDOSO	0	3	0	2	16/03/1964	5
20º	29	RODRIGO RESENDE	3	2	0	0	11/10/1974	5
21º	23	CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	2	0	3	09/07/1987	5
22º	24	CRISTIANO SILVA	0	0	4	0	06/06/1977	4
23º	2	LEONARDO DA SILVEIRA	0	2	2	0	14/05/1982	4
24º	30	IQUERO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	0	2	0	2	03/08/1992	4
25º	16	MATHEUS YAN RODRIGUES PEREIRA	0	1	0	3	23/10/1994	4
26º	33	LARISSA MARINHO FERREIRA COSTA	0	1	0	3	22/04/1999	4
27º	12	LUZMAR DIAS DA SILVA	0	0	0	3	22/08/1971	3
28º	21	JOÃO BATISTA RAMOS	0	0	0	3	08/10/1972	3
29º	28	MARCIO NAVES DE MELO	0	2	0	1	30/12/1978	3
30º	26	VICENTE TASSO PRATES DE ALMEIDA	0	2	1	0	20/04/1994	3
31º	34	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA TRINDADE	1	1	0	0	18/12/1989	2
32º	27	LUIZ FELIPE LOPES DE BASTOS	0	2	0	0	30/04/1998	2
33º	20	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	0	0	1	0	02/03/1960	1
34º	17	SEBASTIÃO LUCIANO DE CASTRO	0	1	0	0	31/07/1962	1
35º	7	CARLA SANTOS DA COSTA	0	1	0	0	24/06/1980	1
36º	35	OTÁVIO DA SILVA CUNHA	0	0	0	0	22/11/1972	0



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIANº 803/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LIGIA DE FATIMA GOMES STEVÃO, ocupante de emprego público efetivo de Assistente Social, matrícula 78.883 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO AÇÃO e SOCIAL.

Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO AÇÃO e SOCIAL.

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 18/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de Março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 804/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ELIANE DE FREITAS GOMES VIEIRA, ocupante de emprego público efetivo de Cantineira, matrícula 85.510 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 21/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de Março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 805/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ANTONIO DA SILVA, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 25.208 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para

a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA ABAST. AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA ABAST. AGRONEGÓCIOS

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 18/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de Março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 806/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERIKA DE ALMEIDA – aprovada em 104º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.715, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 807/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEXANDRE BARBOSA – aprovado em 43º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.716, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 808/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYSE DAMASO DOS REIS – aprovada em 73º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.717, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 809/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSIANE ANACLETO DA CRUZ – aprovada em 99º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.715, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 810/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JESUENE PEREIRA DA SILVA – aprovada em 81º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.719, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 811/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com

**Agora ficou muito
mais fácil pagar seus
Impostos!**

Araguarinos poderão pagar
IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a
oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

SUELLEN PEIXOTO OLIVEIRA – aprovada em 110º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.720, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 812/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JAQUELINE FERREIRA SANTOS – aprovada em 111º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.721, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 813/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANO DOS SANTOS MOURA – aprovado em 78º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.722, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 814/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RODRIGO DOS REIS – aprovado em 7º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.723, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 815/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JANDRA DE CASTRO MORAIS – aprovada em 101º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.724, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 816/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSIMAR ANTONIO PIRES – aprovado em 74º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.725, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 817/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICHELLE DA CUNHA VIEIRA – aprovada em 89º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.726, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 818/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – aprovada em 73º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.585, em virtude de Contratação de

Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 820/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. THAYNA LUIZA DE FREITAS, matrícula nº 400061, no cargo de AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Araguari, 19 de Fevereiro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

